



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

Rua Sagrado Coração nº 68

CEP 35.167-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 004/93

"ALTERA O ANEXO I e III DA RESOLUÇÃO DE Nº 002/93, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Cargo de Assistente Contábil, passa a perceber os vencimentos relativos ao Nível VI, inserido no Anexo III através da Resolução nº 003/93 de 26 de Fevereiro de 1.993.

Art. 2º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG,
03 de maio de 1.993.

José Vito Torres
Presidente